



Ofício n.º 325/2024 – GP

Ofício nº 325/2024-GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 128/2024 - Requerimento nº 012/2024.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 128/2024**, **Requerimento n.º 012/2024** do **Ilmo. Sr. Vereador Sandro Marcelo de Oliveira** o qual requer informações sobre os recursos destinados ao Município de Carambeí, pelo Deputado Estadual Moacyr Fadel para a área de saúde, através do **Ofício nº. 202/2024** da **Secretaria de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício nº 594/2024-Centro M. de Saúde

Carambeí, 04 de junho de 2024.

Exma. Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento 12/2024, referente aos recursos destinados à compra de uma ambulância e uma van para o município de Carambeí.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Em resposta ao Requerimento nº 12/2024, que solicita informações detalhadas sobre os recursos destinados à compra de uma ambulância e uma van, provenientes das resoluções da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), informamos o que segue:

1. Recursos Destinados:

Conforme as Resoluções da SESA, foi destinados recursos para a aquisição de uma ambulância e para a aquisição de uma van. Estes recursos são provenientes do Fundo Estadual de Saúde e fazem parte do programa de renovação da frota de veículos de transporte de pacientes.

2. Processo de Aquisição:

O processo de aquisição segue as diretrizes estabelecidas pelas resoluções mencionadas, respeitando as normas de licitação pública. Até a presente data, a licitação para a compra da ambulância e a Van no dia 17/06/2024, conforme Aviso de Licitação em anexo.

3. Justificativa e Importância dos Veículos:

A aquisição desses veículos é de extrema importância para a melhoria do atendimento aos pacientes, especialmente aqueles que necessitam de transporte para tratamentos fora do município. A nova ambulância permitirá um atendimento mais ágil e seguro em casos de urgência e emergência. Já a van será utilizada para o transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos, proporcionando mais conforto e dignidade.

4. Transparência e Prestação de Contas:



Todos os passos do processo de aquisição, bem como a utilização dos recursos, estão sendo documentados e estarão disponíveis para consulta pública, garantindo total transparência e conformidade com as normas vigentes.

Agradecemos a oportunidade de prestar estes esclarecimentos e colocamo-nos à disposição para qualquer informação adicional que se fizer necessária.

Atenciosamente,

Maira Martins de Hollebem
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 405/2023



Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2024

OBJETO: Aquisição de veículos para as secretarias de Saúde e Assistência Social.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.977.550,33 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

Local: www.bll.org.br

Recebimento das Propostas: A partir 08h30min do dia 05/06/2024 até as 08:30min do dia 17/06/2024

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min até as 08h55min do dia 17/06/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 17/06/2024

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: WILSON CAVALCANTE

A íntegra do edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.carambei.pr.gov.br/> e <https://bllcompras.com/>.

Mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@carambei.pr.gov.br ou pelo fone: (42) 99119-3716.

Carambeí, 03 de junho de 2024.

SÉRGIO KOGUT REIS

Diretor Departamento de Compras e Licitações